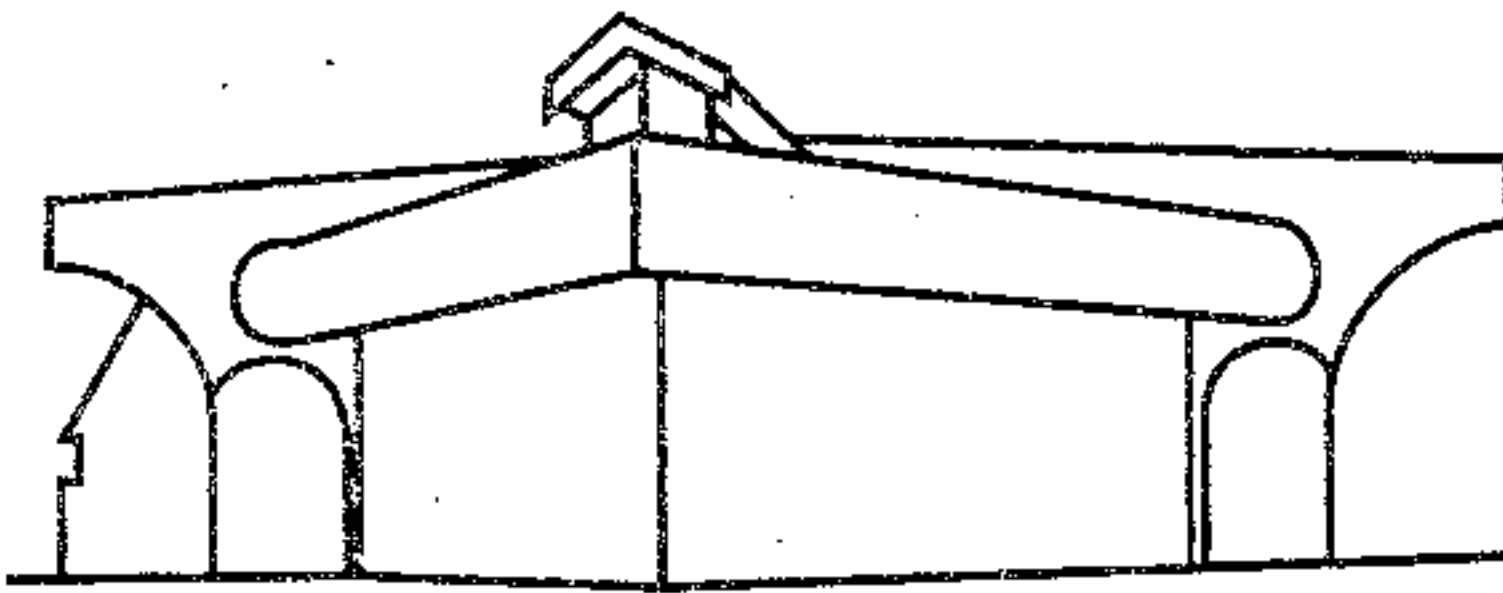




Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

DECRETO LEGISLATIVO Nº 62, de 14/12/2012

Autoria do Projeto: Vereador Fernando Rodrigo Garms

Concede o Título de Cidadã Paraguaçuense à Sra. Lourdes Pires de Camargo Figueira.

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista **APROVOU** e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Paraguaçuense à Professora Sra. Lourdes Pires de Camargo Figueira, pelos relevantes serviços prestados à comunidade paraguaçuense.

Parágrafo único - O Título a que se refere o presente Decreto Legislativo será outorgado durante Sessão Solene especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 14 de dezembro de 2012.


FERNANDO RODRIGO GARMS
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO na Secretaria em livro próprio, na data supra, e **PUBLICADO** por Edital afixado em local público de costume.


LEONARDO VOLGEAN CARRENO
Secretário Geral Interino